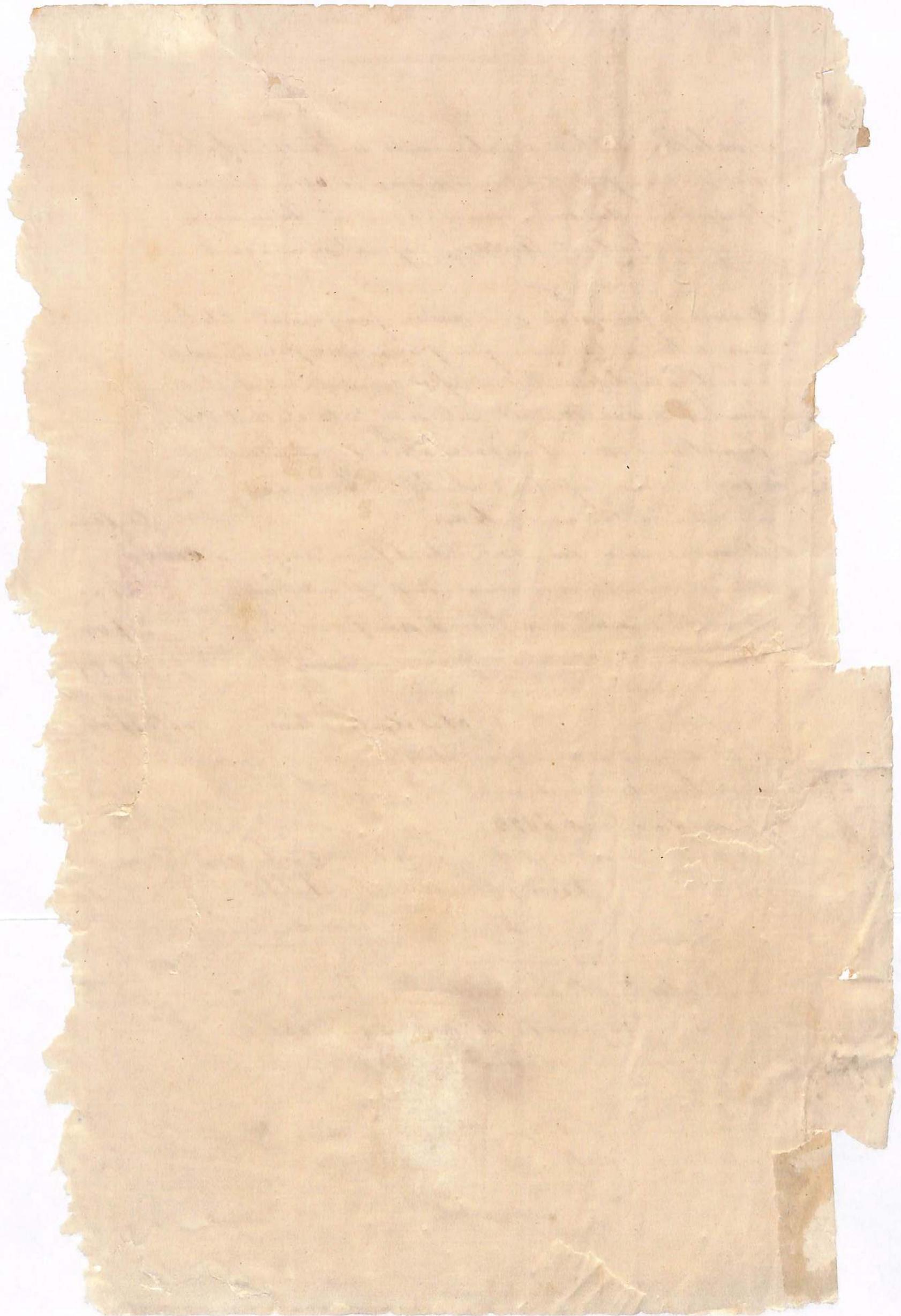


...
...
...
...
...
...



Partilha dos bens pertencente a Vicente Galante da Silva por falecimento de seu Pai Joaquin Galante da Silva repartido a amigos.

Haverá primeiramente em seu pagamento sebra e as de terras no lugar denominado certas esta-
mão pelo estado do Sul com terras pertencente a sua
mãe Florinda Riza de Jesus e pelo a do do norte
com terras de Vicente Antonio Vieira e partes em
terras dos herdeiros do falecido João Galante de
fundos com terras de Florentino Poluceno de arado
a valada, e a da brava por 5000

50000

Haverá mais um boi avaliado por

25000

dois a metade de hum Ingenho de fazer fa-
unha avaliado por 5000 e a metade por

50000

dois a metade de hum cancho coberto de telha
hum carro avaliado por

12000

Somma 1437000

Total da legitiima 1390000

Tem de repor adna mais Florinda Riza de
Jesus por ter levado de mais

40000

11 de agosto de 1873

João Riza de Vicente Galante da Silva
Seus Corrua e netos

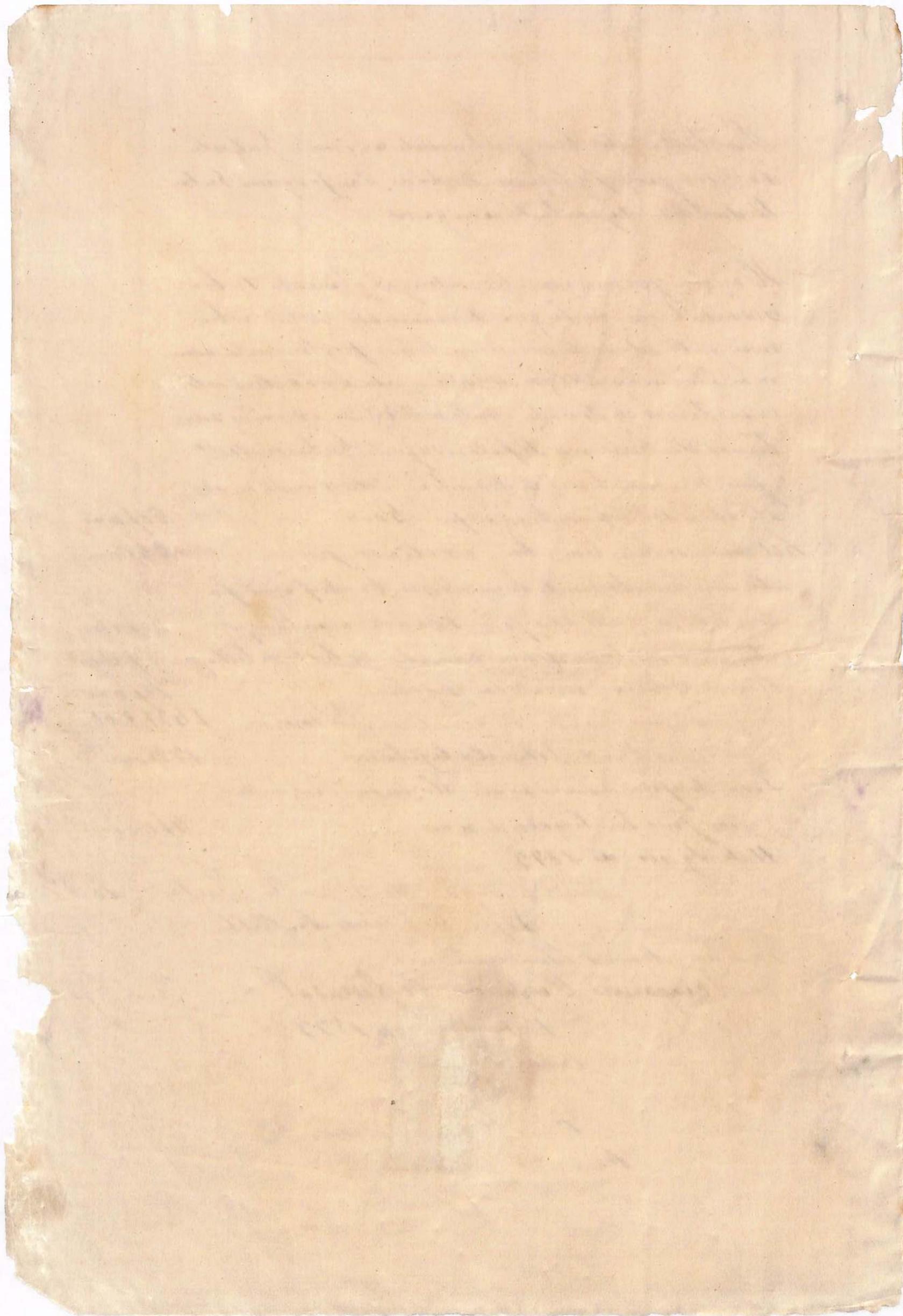
Partido de Manoel Claudino Vieira

Joaquin Pasfise do Amaral

18 de agosto de 1873



João Riza de Vicente Galante da Silva



Partilha do bens lancados a pagamento do Herdeiro Francisco Juliano da Silva por falecimento de seu Pai Joaquim Gollarte da Silva repartidos a migalhas. Viginti

Ha vera primeira mente em seu pagamento 23 braças de terras de frente que fazem frente em terras de Manoel Claudino Vieira no travessa geral no lugar denominado morro e fundo com terras de Florintino Poluceno de acordo estumão pelo sul com terras lancadas a pagamento de sua mãe Florinda Roza de Jesus e pelo norte com terras do mesmo herdeiro a Valiadas a 6000 abraça 138000

Ha vera mais a metade de um rancho coberto de lã 8000

Somma	146000
Totas da legitima	1596000

sem de repro sua mãe Florinda Roza de Jesus por ter levado de mais
11 de Agosto de 1873.

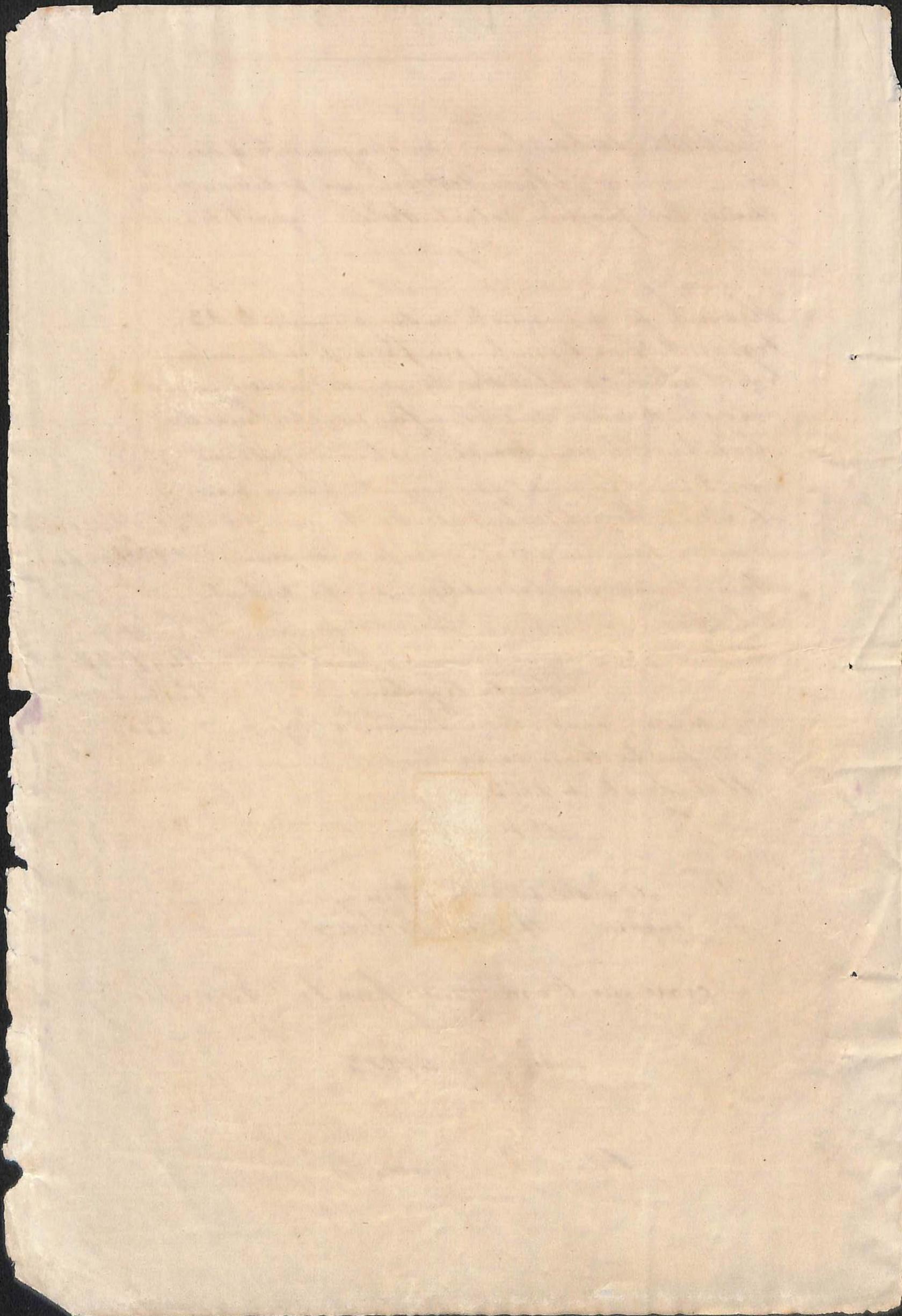
Partido Manoel Claudino Vieira
" Joaquim Desficio de Moraes

Acirone com o meu punho Francisco Gollarte da Silva

18 de Agosto de 1873



Plus... mais



Partilha da legitima pertencente a herdeira Sr.
 na Florinda de Jesus por falecimento de seu pai Sr.
 Joaquim Solarte da Silva repartidos amigos.

Seguinte

Haveria primeiramente em seu pagamento 28 bra-
 ças de terras de frente no lugar denominado Certeiro
 fazendo frente em terras de Florentino Botucem de
 100. e fundos com terras do mesmo Florentino, este
 mais pelo osus com terras do mesmo Florentino e
 pelo sorte com terras lançada adua mai Flo-
 rentina Roga de Jesus a valia de 5000 \$
 cada braça de todas

140000

legitima

139000

tem de pagar adua mai por tirar de mais

1000

Movido de distrito de villa de S. Miguel 11 de Ago-
 to de 1873 a Juiz de fora Florinda de Jesus
 José Rufino de Almeida

Partidos de anul. de Luiz de Jesus
 " Joaquim Rufino de Almeida

18 de Agosto 1873



Ch. de ...

[Faint, illegible handwriting on aged, yellowed paper with a vertical crease down the center and a horizontal fold near the top. The text is mostly obscured by fading and bleed-through.]

6000
obitos em Viciosa, por culpa de sua mui-
ther a herdadeira Maria Joaquina da
Silva viuvez de Guilarte da Silva Fran-
cisco Guilarte da Silva e a honra Maria
de Jesus, o queas ficamos sciendo e dou-
te. Villa de Sao Thiago do Rio de Janeiro
de 1873. Preservado

Antonio Fran^{co} de Almeida

De Voto

o Sr. Antonio Fran^{co} de Almeida de Voto de
muitos votos e votos de toda a terra, com a
Villa de Sao Thiago do Rio de Janeiro de Sao Jo-
se de Voto de Santa Catharina, um
mes cartorio por via de desfructo apoco
com voto no respectivo Collector da
Villa de Voto de Sao Carlos de Voto, o que
quero este termo. Eu Antonio Francisco
de Almeida Preservado que asserey
Voto a todo Collector de Voto

Apresentado. S. Miguel 21 de A-
gosto de 1873. Collector J. Carlos de
Sousa.

Data

Logo no mesmo dia my raimo em ul
Supra e clauso no respectivo Collector, m
mes cartorio por parte do mesmo myfoi
entregue este auto. Digno fa co miter
me Eu Antonio Francisco de Almeida
ros Preservado que asserey

Termo

Termo de rectificação de avaliação e
partilhas, feito pelos herdeiros abaixo de
clarados.

e for vnte e hon. Sr. D. Domingos de Alentejo de
mel. vnte e hon. Sr. D. Antonio de Alentejo de
vnte e hon. Sr. D. Antonio de Alentejo de
deste p.º e Provincia de Santa Cathari-
na em meo Cartorio compareceram
presentes Dona Francisca Rey de Jezu
vinte e Antonio Vieira por cabe-
ca de sua mulher abundantia Maria
Joaquina de Silva, vinte Gularte de
Silva e Francisco Gularte de Silva
e Dona Francisca Francisca de Jezu, su-
ra genra e filha de fallecido Joaquin
Gularte de Silva que por elle e herdeiros
proprios se queru se. E por elle, am-
bos me foi dito que pelo presente termo
rectificacao de avaliação e partilhas
feitas entre elle do lino que ficava
por fallecimento de sua madre, do
que e par d'elles, rectificando, por
vntes todos os seus contratos e por elle
querer que vivere vntes fosse pel-
gado na forma d'elles. E como assim
viremos feo este termo que por nos
sabemos ter um erro assignar
a rogo da viera inventariante e de
vinte e Antonio Vieira Joao Jorge de
Campos e a rogo de vinte e Gular-
te de Silva e de Dona Francisca Francisca
de Jezu pela mesma rogo assignar
Joao de Costa Ceja assignando de

em um ponto chamado Francisco Galante
da Silva perante mim que tudo dei fe.
Eu Antonio Francisco de Almeida
Escrevo que assery

João Jorge de Campos
João da Costa Lippman
Francisco Gallantada J^a

respostas a esta vou pagar sullo fero
de 3 folhas com a seguinte embranco
para a termo a seguinte a 2000000000
Vou pagar igualmente sullo
o sullo proporcional; ou de taxa de heranca,
de valor de quantia de 1000000000, metade
de metade mais de quantia de 1000000000, por
ficar a outra parte empoder da minha
meio. São alle qual 21 de agosto de 1873

Escrevo de Inventario
Antonio Francisco de Almeida

N^o 4 _____ 1200

P. mil e duzentos reis de sullo proporcional e
quilo. São Miguel 21 de agosto de 1873.

Luiz de Souza
Serena

De Comoduro

a os vinte e dois dias do mes de agosto de
mil e cento e setenta e tres annos, nesta
villa de São alle qual Comarca de São José
Provincia de Santa Catharina, em meu Ca-
tório oficio Conduzo ao Juiz Municipal
do termo em exercicio Tenente Coronel
João da Silva Ramalho Pereira, segun-
do faz este termo. Eu Antonio Fran

Francisco de Alencar Escrivão que os
assim

1873

Constando desta fôrma que a herdadeira Anna Florinda
de Jesus, hi menor de vinte e hum annos seja insti-
tuída para juntar ao mesmo inventario o legavel
e certidão de Baptismo, para poder o mesmo ser
remetido ao Sr. Juiz de Direito para ser julgado,
São Miguel 22 de Agosto de 1873.

Manuel de Jesus

Dado

Ugo, notario da cidade de São Paulo em ut supra
declaro e ratifico supra, em meu cartorio
por parte do Sr. Juiz Municipal de Direito por
meu Sr. suplente em exercício Thomaz
de Carvalho José da Silva Ramalho de Jesus,
neste pó e integro nos autos, de que fa-
ço este termo. Eu Antonio Francisco
de Alencar Escrivão que assim

Certifico que antem a herdadeira
Anna Florinda de Jesus, por carta, com
aliqua e certidão supra para a princi-
pal certidão de Baptismo, e ficou se em
de 22 de Agosto de 1873

Escrivão

Antonio Francisco de Alencar

Pagão afinal do
assim, logo esta folha
alçada. São Miguel
alencar

De Equitacione

Amicus dicitur homo de stirpe se
dicitur in stirpe sua sicut in stirpe sua
indistincta stirpe stirpe stirpe
dicitur in stirpe sua sicut in stirpe sua
stirpe stirpe stirpe stirpe stirpe
Quod in stirpe sua sicut in stirpe sua
te de stirpe stirpe stirpe stirpe
In stirpe sua sicut in stirpe sua
creas que creas

De Equitacione
Amicus dicitur homo de stirpe se
dicitur in stirpe sua sicut in stirpe sua
indistincta stirpe stirpe stirpe
dicitur in stirpe sua sicut in stirpe sua
stirpe stirpe stirpe stirpe stirpe
Quod in stirpe sua sicut in stirpe sua
te de stirpe stirpe stirpe stirpe
In stirpe sua sicut in stirpe sua
creas que creas

Alm. Sen. Juy. e. M. Supplent.

Diz a Sma Florinda de Jesus que tendo
do intimada de um despacho por S.
profferido nos autos de inventario e partilha
amigavel que se procede aos bens que ficou
por morte de seu pai Joaõ de
Silva, para juntar certidão de baptismo,
vem a Suppl. a apresentar a referida certidão.

Junte-se
S. do Juy. e. M.
Br. de 1873.
Rauuelo Torris

P. V. S. a dedigne mandar
juntar aos ditos autos pa
o fim preizo.

S. R. C. M.

Arço da Suppl.



Jou de Cupera no Caitho de...

1840
1841

John W. ...
...

John W. ...
...

de los Colarte de Silva, e de ...
quinta Santa Materna en ...
drinhos para Colarte de Silva e ...
Honorario, Sta. Casimiro, ...
mundo de ...
seventy ...
to que seache ...
que em ...
apresenta ...
entre de ...
Selvagem Antonio ...
de ...
de ...
tra ...
...
...

José Luis de ...

Quitar ... 1873

José Luis de ...

